



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PLANO DE TRABALHO 2/2024 - CODEPE/DIGPE/RE/IFRN

ANEXO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 58/2015-PROJU/IFRN (02/2015-UERN)

I - IDENTIFICAÇÃO

Unidade Responsável UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - UERN
Valor total R\$ 300.000,00
Título Convênio com vistas à participação de 27 (vinte e sete) servidores do IFRN, abrangendo docentes e técnicos administrativos, nos Programas de Pós-Graduação da UERN para fins de formação e qualificação daqueles em nível de Mestrado e Doutorado Acadêmico <i>Stricto Sensu</i> .
Período de execução Início em abril de 2015 e término em 31 de dezembro de 2030
Identificação do objeto Objetivo geral: No âmbito dos Cursos de Mestrado e Doutorado dos Programas de Pós-Graduação na UERN, formar profissionais que articulam seus projetos de pesquisa de acordo com a necessidade das linhas de pesquisa das pós-graduações respectivas, apontando para a atuação de profissionais críticos, reflexivos e capazes de contribuir para a transformação social a partir de suas ações cotidianas. Objetivos específicos: a) Implementar a cooperação com vistas à participação de 27 (vinte e sete) servidores do IFRN nos Programas de Pós-Graduação na UERN relacionados neste Plano de Trabalho; b) Fortalecer a solidariedade e inserção social dos Programas de Pós-Graduação na UERN; c) Propiciar a ampliação do número de profissionais qualificados em nível de Mestrado e Doutorado na região, estimulando o engajamento profissional e acadêmico, bem como a continuidade de estudos avançados no âmbito das pós-graduações <i>stricto sensu</i> ; d) Favorecer ações integradas de pesquisa e de extensão, fortalecendo as linhas e os grupos de pesquisa existentes e os que estão sendo criados pelas instituições convenentes; e) Fortalecer o diálogo interinstitucional, visando à interação acadêmico-científica; f) Recepcionar, na UERN, os servidores do IFRN selecionados para os Programas de Mestrado e Doutorado, observando os regimentos pertinentes aos Programas e os termos do convênio celebrado; g) Efetivar intercâmbio na formação de recursos humanos e na cooperação de grupos e projetos de pesquisa; h) Fortalecer parceria com o IFRN para realização de atividades acadêmicas; Metodologia: Os servidores do IFRN serão selecionados para ingressar nos cursos de Mestrado e Doutorado da UERN, previstos neste Plano de Trabalho, mediante edital publicado por cada Programa de Pós-Graduação. As atividades a que se destina este Plano de Trabalho iniciaram no mês de agosto de 2015. Os servidores selecionados para cursos de mestrado terão o prazo de 24 meses para conclusão dos trabalhos de Dissertação de Mestrado, sendo possível a prorrogação por mais seis meses, totalizando o período máximo de 30 meses. Já os servidores selecionados para cursos de doutorado terão o prazo de 48 meses para a conclusão dos trabalhos de Tese de Doutorado, sendo possível a prorrogação por mais 12 meses, totalizando o período máximo de 60 meses.

II - UG/GESTÃO-CONCEDENTE e UG/GESTÃO-PROPONENTE

UG/GESTÃO CONCEDENTE				CNPJ	
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte				10.877.412/0001-68	
ENDEREÇO					
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1962, Tirol					
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	NATUREZA JURÍDICA	
Natal	RN	59.015-300	(84)4005-0757	Autarquia Federal de Direito Público	
RESPONSÁVEL			CPF		
JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO			761.031.024-72		
RG	CARGO		FUNÇÃO	MATRÍCULA	
789940	Professor EBTT		Reitor	1103596	
ENDEREÇO					
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1962, Tirol, Natal/RN, CEP: 59.015-300					

UG/GESTÃO PROPONENTE				CNPJ	
Fundação Universidade do Estado do Rio Grande (FUERN)				08.258.295/0001-02	
ENDEREÇO					
Rua Almino Afonso, 478, Centro					
CIDADE	UF	CEP	TELEFONE	NATUREZA JURÍDICA	
Mossoró	RN	59.610-210	(84)3315-2139	Fundação Estadual	
Dados Bancários					
BANCO	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	PRAÇA DE PAGAMENTO		
Banco do Brasil	4687-6	7155-2	Mossoró		
RESPONSÁVEL			CPF		
CICÍLIA RAQUEL MAIA LEITE			037.778.574-16		
RG	CARGO		FUNÇÃO	MATRÍCULA	
1662428	Professor		Reitor	-	
ENDEREÇO					
Rua Almino Afonso, 478, Centro					

III- JUSTIFICATIVA

<p>Como polo acadêmico, a UERN está presente e tem desenvolvido ações fundamentais na formação de recursos humanos em diferentes áreas de conhecimento, tanto em nível de graduação quanto de pós-graduação, o que contribui para o desenvolvimento científico e tecnológico da região. Ademais, devido a sua capilaridade, acabou por se tornar o principal órgão formador da região, tanto pelos cursos que oferta, quanto por questões estruturais e econômicas, que dificultam o deslocamento de alguns indivíduos para os grandes centros.</p> <p>Desse modo, e entendendo a necessidade de expansão da UERN, os cursos de Pós-Graduação stricto sensu vêm contribuindo para o aperfeiçoamento dos futuros profissionais de diversas áreas de conhecimento, nos diferentes níveis de atuação na região do Oeste Potiguar e do Estado do Rio Grande do Norte.</p> <p>Com o cotidiano de ensino tecnológico, e em função do crescimento da cidade e do Estado, o IFRN tem procurado investir ainda mais na dimensão crítica e reflexiva da formação, potencializando a comunidade de profissionais em diversas áreas de conhecimento.</p> <p>Tal necessidade soma-se à prioridade de proporcionar uma formação continuada dos seus servidores, bem como responder a questões do fazer pedagógico e das práticas profissionais desenvolvidas no cotidiano dos serviços ofertados pelo IFRN.</p> <p>Vê-se, portanto, o impacto positivo da presente proposta.</p>
--

IV - METAS

Cooperação com vistas à participação de 27 servidores do IFRN, abrangendo docentes e técnicos administrativos, nos Programas de Pós-Graduação da UERN, para fins de formação e qualificação daqueles em nível de Mestrado e

Programas de Pós-Graduação	Doutorado acadêmico <i>Strico Sensu</i> , assim distribuídas		
	Indicador físico	Estimativa de custo	
		Vagas por programa	Valor unitário (R\$)
Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação - PPGCC/UERN	1	10.000,00	10.000,00
Programa de Pós-Graduação em Educação - POSEDUC/UERN	9	10.000,00	90.000,00
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais e Humanas – Mestrado - PPGCISH/UERN	5	10.000,00	50.000,00
Programa de Pós-Graduação em Ensino - PPGE/UERN	5	10.000,00	50.000,00
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais - PPGSSDS/UERN	1	10.000,00	10.000,00
Programa de Pós-Graduação em Física - PPGF/UERN	1	15.000,00	15.000,00
Programa de Pós-Graduação em Ensino - POSENSINO/UERN	5	15.000,00	75.000,00
Total	27	-	300.000,00

V - CAPACIDADE INSTALADA (Recursos Materiais/Humanos)

Especificar as instalações, equipamentos e mão-de-obra da proponente a serem utilizados na execução do Convênio
Os Programas de Pós-Graduação da UERN têm disponíveis laboratórios e salas vinculadas às propostas, sendo elas destinadas à realização das atividades de ensino e pesquisa; às secretarias e às coordenações dos programas. Todos os ambientes apresentam climatização e acesso à rede WI-FI, para a realização de atividades e orientações. Estas salas administrativas estão equipadas com projetores multimídias, máquinas fotográficas digitais com recursos para filmagem, máquinas filmadoras, impressoras multifuncionais, armários, birôs, cadeiras e computadores para o arquivo e armazenamento de materiais de expediente, bem como a execução operacional das atividades gerais do programa, auxiliando diretamente a elaboração das Dissertações de Mestrado e Teses de Doutorado.

VI - PLANO DE AÇÕES

O recurso financeiro adquirido com o presente convênio será utilizado para pagamento de despesas relacionadas às atividades de Pós-Graduação na UERN, conforme critérios de concessão definidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG/UERN), a ser aplicado em benefício dos Programas de Pós-Graduação e da Pesquisa, indistintamente de oferta de vagas neste convênio, relativas às ações abaixo relacionadas:
<ul style="list-style-type: none"> • Revisão e tradução de artigos científicos; • Visitas de consultores da CAPES para avaliação dos Mestrados da UERN; • Auxílio à participação em eventos; • Concessão de bolsas, auxílios e diárias; • Aquisições de passagens aéreas, materiais de consumo e/ou permanentes diversos; • Promoção de eventos acadêmicos/científicos; • Depósito e registro de patentes.

VII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA		VALOR (R\$)
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	
3390.14	Diárias	90.000,00
3390.18	Auxílio Financeiro ao Estudante	10.000,00
3390.20	Auxílio Financeiro ao Pesquisador	0,00
3390.30	Material de Consumo	15.000,00
3390.33	Passagens Aéreas	96.000,00
3390.36	Serviços de Terc. Pessoa Física	0,00
3390.39	Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	45.000,00
4490.52	Equipamentos	44.000,00
TOTAL		300.000,00

VIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELAS	MÊS/ANO	VALOR
1/4	Agosto/2015	75.000,00
2/4	Setembro/2016	75.000,00
3/4	Setembro/2017	75.000,00
4/4	Novembro/2018	75.000,00
TOTAL		300.000,00

IX - DECLARAÇÃO PROPONENTE

Na qualidade de Representante Legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao IFRN, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou mora ou situação de inadimplência junto ao Tesouro Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento Público, na forma deste Plano de Trabalho

Nestes termos, pede-se o deferimento.

Mossoró/RN, 15 de outubro de 2024

CÍCÍLIA RAQUEL MAIA LEITE
Reitora da UERN

X - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA CONCEDENTE

O IFRN declara que aprova o Plano de Trabalho acadêmico proposto pela UERN para os Programas de Pós-Graduação propostos no Convênio nº 058/2015-PROJU/IFRN(002/2015).

Natal/RN, 15 de outubro de 2024

JOSE ARNOBIO DE ARAUJO FILHO
Reitor do IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 15/10/2024 13:43:09.
- Cíclia Raquel Maia Leite, ***.778.574.** - Usuário Externo, em 16/10/2024 15:45:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 759803
Código de Autenticação: 89e6a9c60e

